



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Edição N.º 1497

PORTARIA Nº 333/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

EXONERA a Servidora Municipal, Senhora VANESSA KARINE DE OLIVEIRA MELO SAMPAIO, do Cargo Concursado de BIOMÉDICO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos desta Portaria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município, publicada No Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO, o REQUERIMENTO datado de 01/08/2024, onde requer, em caráter definitivo, a sua exoneração da condição de servidora pública da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, do cargo de BIOMÉDICO a partir da data de 01/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a exoneração da Servidora Municipal VANESSA KARINE DE OLIVEIRA MELO SAMPAIO, admitida em Concurso Público, Matrícula Funcional nº 00006035, portadora do CPF nº 076.XXX.273-XX, da função pública de BIOMÉDICO, do quadro funcional da SECRETARIA DE SAÚDE do Município, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e por ter requerido de livre e espontânea vontade, a sua saída como servidora pública do Município de Jaguaribara.

Parágrafo Único – Na forma definida no caput desse artigo, fica exonerada, em caráter definitivo, a Servidora Municipal VANESSA KARINE DE OLIVEIRA MELO SAMPAIO, da situação de Servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, ficando autorizado desde já, ao Departamento de Recursos Humanos, tomar todas as providências administrativas e jurídicas para o cumprimento desse feito.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 05 (cinco) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.205/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dá denominação de QUADRA POLIESPORTIVA PEDRO RAIMUNDO, a Quadra de Esporte anexa à escola Pedro Raimundo Carlos Mororó localizado na Comunidade de Lages, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de QUADRA POLIESPORTIVA PEDRO RAIMUNDO, a Quadra de Esporte anexa à escola Pedro Raimundo Carlos Mororó localizada na Comunidade de Lages, Município de Jaguaribara-Ce.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar e confeccionar placas e honorárias com o nome de PEDRO RAIMUNDO.

Art. 3º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaribara - CE, em 05 de agosto de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024072901-CP

A SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, através do Agente de Contratação torna público que realizará no dia 10 DE SETEMBRO DE 2024 as 09:00 no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2024072901-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA COLETA DE INFORMAÇÕES MENSAIS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS DEMONSTRATIVAS CONTENDO DADOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO GERENCIAL DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMO TAMBÉM O ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS CONSTITUCIONAIS, PRAZOS LEGAIS, CONTROLE DOS ATOS E FATOS DE NATUREZA LEGAL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL DO PODER EXECUTIVO, PARA APRESENTAÇÃO E DISCURSÃO NO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) através do site <https://www.tce.ce.gov.br/>, e no Endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490.000 no horário de 07:30 às 17:00hs. Informações no e-mail: cpl_pmj@hotmail.com. Jaguaribara/CE, 02 de Agosto de 2024. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PORTARIA Nº 556/2024

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Fortaleza no(s) dia(s) 05/08/2024 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para levar servidores a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
Paulo Isaias de Oliveira Pinto	Motorista	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00

